



## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA - CAE

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE.** Aos 07 dias de junho de 2022, às 10 horas, realizou-se a 3ª Reunião Ordinário do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia em formato virtual, por meio da plataforma Google Meet. Com quórum devidamente formado, participaram da reunião os membros: Leiveson Costa de Moraes (titular – Profissionais da Educação), Maria Orivanda Moreira de Matos (Titular – Poder Executivo), Claudiane Nojosa de Lima (Suplente – Pais/Mães de alunos), Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira (Titular – Quilombola), Ivanilda Gomes de Souza Santana (Suplente – Quilombola) e Fabíola Santos Rocha (Titular – Indígena). A reunião foi iniciada pelo Presidente do CAE, Sr. Leiveson Costa de Moraes. A reunião tratou as seguintes pautas: 1) Aprovação das Atas das Reuniões ordinária nº 02 e extraordinária nº 01; 2) Apresentação e deliberação da Proposta de Regimento Interno do CAE; 3) Programa de Avaliação Qualitativa da Merenda Escolar no Município de Caucaia – Lei Municipal nº 3.278, de 14 de setembro de 2021; 4) Apreciação e aprovação dos cardápios da alimentação de maio e junho; 5) Avaliação da Chamada Pública da Agricultura Familiar de 2022; 6) Condições de trabalho e atuação dos nutricionistas; 7) Situação da alimentação nas escolas de tempo integral; 8) Visitas realizadas nas escolas; 9) Situação do Almoxarifado Central dos gêneros alimentícios; e 10) Informes. Pela ordem, no item (1), os membros dispensaram a leitura da ata da reunião anterior, ocorrida no dia 07 de abril de 2022, considerando que o documento foi disponibilizado no grupo do WhatsApp. Como não houve apresentação de ressalvas, a ata da reunião anterior foi aprovada. No item (2), os membros discutiram a proposta de Regimento Interno do CAE. Em dado momento, o Presidente do Conselho, o senhor Leiveson, destacou a importância do Regimento para a efetividade dos trabalhos. Ao final, os membros deliberaram por encaminhar a proposta à votação. No item (3), foi discutido a falta de implementação da Lei Municipal nº 3.278, de 14 de setembro de 2021, que trata do “Programa de Avaliação Qualitativa da Merenda Escolar do Município de Caucaia”, considerando que esse programa tem o propósito de permitir que alunos e pais de alunos avaliem a qualidade da merenda oferecida. Diante disso, foi proposto encaminhamento à Secretaria de Educação, recomendando a implementação deste programa nos moldes que foi estabelecido. No item (4), os membros apreciaram os cardápios elaborados para os alunos do ensino fundamental e pré-escolar, Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Educação Indígena e Quilombola, da Creche parcial e integral e da Educação em Tempo integral, referentes aos meses de maio e junho. Foi avaliado que os cardápios atendem a proposta do programa, porém, foi questionado o fato das refeições serem tão repetitivas para um período de dois meses. Em dado momento, no uso da fala, o senhor Jocimar ponderou que o cardápio está adequado à cultura quilombola, porém, não é cumprido, devido à falta de alimentos. No uso da fala, a professora indígena Fabíola, também considerou o cardápio para os alunos indígenas adequado, mas ressaltou a falta de maior diversidade de alimentos, destacando que solicitou ao nutricionista a inclusão batata doce e jerimum, por ser alimentos típicos da comunidade indígena, além da inclusão das fórmulas infantis para as crianças das creches, ponderou também a questão da aveia que continua sendo rejeitado pelas crianças da creche e as frutas que ainda não foram entregues



## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA - CAE

na semana. No uso da fala, a senhora Claudiane, informou que na escola em tempo integral Flavio Portela Marcilio, alguns pais têm questionado que o cardápio não está adequado para os filhos, que devido aos maus hábitos alimentares, alguns alunos não se adaptaram à alimentação saudável, que diante disso, a família tem levado o almoço para o aluno. Ao final, os cardápios foram encaminhados à votação. Além disso, foi proposto dar encaminhamento à Supervisão de Alimentação Escolar sobre todos os questionamentos apresentados. No item (5), os membros avaliaram a chamada pública da agricultura familiar de 2022, destacando a realização tardia do processo, resultando em diversas reclamações de falta de frutas e verduras nas escolas. Outra questão levantada é falta do mapeamento dos produtos locais da agricultura familiar para a realização da chamada pública. Como bem destacou o senhor Leiveson, Presidente do conselho, a falta de mapeamento dos produtos da agricultura é devido à falta de articulação entre as Secretarias de Educação e de Agricultura e as Entidades representativas dos agricultores. Outro ponto discutido é à falta de embasamento do nutricionista para realizar a pauta da agricultura, baseando-se apenas nas informações subjetivas coletadas das entidades que representam os produtores. Em dado momento, no uso da fala, o senhor Jocimar, Vice-presidente do Conselho e morador da comunidade da Serra da Rajada, ponderou que já falou com o Secretário de Agricultura, que não deu muita importância no momento que falou para ele que deveria ser feito o mapeamento e o zoneamento dos produtos, pois tem época que o município tem pouca produção. Além disso, destacou que na descrição consta manga, e não acredita que exista cultivo desse produto aqui no município, não se sabendo de onde vem a manga. Portanto, nas palavras do senhor Jocimar se faz necessário uma ordem do Ministério da Agricultura para que o Secretário de Agricultura de Caucaia faça as coisas certas por aqui. Ao final, foi proposto como encaminhamento, apresentar os questionamentos à Secretaria de Educação, recomendando que a chamada pública da agricultura seja feita de acordo com o que preconiza a legislação. No item (6), os membros discutiram as condições de trabalho dos nutricionistas, questionando inclusive o número insuficiente desses profissionais em relação ao número de alunos. Foi avaliado também que a falta do cumprimento do parâmetro numérico pode ocasionar a precarização e falhas na operacionalização da alimentação, diante da falta de acompanhamento constante dos nutricionistas. Outra questão levantada é a ausência de participação dos nutricionistas no processo de seleção e contratação das merendeiras, contrariando o que está disposto na Resolução CFN nº 465/2021. Ao final, foi proposto encaminhamento para notificar à Secretaria de Educação sobre as questões levantadas e recomendar o cumprimento destas. No item (7), os membros avaliaram a situação da alimentação nas escolas de tempo integral Flavio Portela Marcilio e Coronel Raimundo de Oliveira. Em dado momento, nas palavras do Presidente, o senhor Leiveson, a princípio não foram encontradas falhas na efetividade da alimentação dos alunos do período integral, mas destacou foi constatado nas visitas realizadas a essas duas escolas, deficiências na estrutura física na cozinha e na área de armazenamento dos alimentos. Discutiu-se também o fato de alguns alunos estarem levando almoço de casa ou mesmo permanecerem sem comer, por estarem rejeitando a alimentação, por conta da falta de adaptação desses alunos, como bem relatou a senhora Claudiane. Ao final, foi proposto como encaminhamento, recomendar à Supervisão de Alimentação Escolar que promova ações no sentido de esclarecer as dúvidas das famílias e conscientizar sobre a necessidade dos alunos se adaptarem à alimentação saudável.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA - CAE

oferecida, bem como notificar à Secretaria de Educação para que realize adequações nas unidades de alimentação, de modo a garantir as condições estruturais e higiênico-sanitárias adequadas. No item (8), discutiu-se sobre as visitas realizadas nas escolas Creche Comunitária do Araturi, Helena de Aguiar Dias, Julio de Castro e Silva, Domingos Abreu Brasileiro, Coronel Raimundo de Oliveira, Tecla Gonzaga Sales, Francisca Alves do Amaral, Patronato Pio XI, Flavio Portela Marcilio, Yara Guerra Silva e Tapeba Angaturama Lindalva Teixeira. Nestes locais, os membros discutiram as deficiências estruturais das cozinhas, o armazenamento inadequado, a falta de controle de estoque, a falta de higiene, a falta de fardamento e de capacitação das merendeiras, o não cumprimento do cardápio e as reclamações de baixa qualidade das frutas e verduras entregues. Discutiu-se que dentre as escolas visitadas, a Francisca Alves do Amaral foi a que mais chamou a atenção por conta de inúmeras irregularidades higiênico-sanitárias verificadas no local. Em dado momento, o Presidente do conselho, o senhor Leiveson, cientificou a todos que foram realizadas visitas para averiguar supostas denúncias relacionadas à alimentação nas escolas Flavio Portela Marcilio e Patronato Pia XI, não tendo sido encontrada nenhuma irregularidade nesses locais. Ao final, foi proposto como encaminhamento uma reunião com a Supervisão de Alimentação Escolar para discutir os problemas verificados nas visitas às escolas. No item (9), os membros discutiram a situação do Almoxarifado Central para o armazenamento dos gêneros alimentícios. Foi levantada questão de que nada havia sido feito até o presente momento para sanar os problemas existentes relacionados as más condições de armazenamento dos alimentos, mesmo com todos os prazos que o conselho concedeu para a Entidade Executiva resolver a situação, o que tem causado preocupação, pois a falta de estrutura pode ocasionar a perda ou mesmo afetar a qualidade dos alimentos estocados ali. No uso da fala, o Vice-presidente, o senhor Jocimar, ponderou que a situação precisa ser urgentemente resolvida. Indagada se havia alguma nova informação sobre o almoxarifado, a representante do Poder Executivo, a senhora Orivanda, informou que a Educação aguardava a SEINFRA. Em dado momento, no uso fala, a senhora Orivanda, em contato com o senhor Ricardo Morel, Secretário Adjunto Administrativo da SME, agendou para o dia 15 de junho uma reunião para discutir a questão. Com o consenso de todos os membros, decidiu-se aguardar as informações desta reunião para posteriormente deliberar sobre o encaminhamento da questão. Concluída as discussões, passou-se as deliberações da reunião, o colegiado (I) aprovou por unanimidade, a proposta de Regimento Interno do CAE, (II) aprovou por unanimidade, os cardápios da alimentação para os meses de maio e junho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Normandia Maria Martins do Amaral, secretariando os trabalhos, lavro a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros participantes. Caucaia, 07 de junho de 2022.

### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE REGISTRO DE PRESENÇA DE CONSELHEIROS (AS) REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Segmento representativo	Nome do representante e assinatura	Status
Poder Executivo Municipal	Titular: Maria Orivanda Moreira de Matos <i>ufcio - l. uff</i>	P



## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA - CAE

	Suplente: Flavio Jamil Maildo Rodrigues	-
Profissionais da Educação Básica	Titular: Leiveson Costa de Moraes <i>Leiveson Costa de Moraes</i> Suplente: Ana Lúcia Almeida Timóteo	P
Pais/Mães de Alunos da Educação Básica	Titular: Glaucia Soares de Oliveira Suplente: Claudiane Nojosa de Lima	J
	Titular: Claudiâna da Hora Lopes Suplente: Victor Hugo da Silva Abílio	-
Estudantes da Educação Básica	Titular: Francisco Clayton Câmara Barbosa Suplente: Jairo Lopes Barreto	-
Organizações da Sociedade Civil	Titular: Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira <i>Francisco Jocimar R. de Oliveira</i> Suplente: Ivanilda Gomes de Souza Santana <i>X Ivanilda Gomes de Souza.</i> Titular: Fabíola Santos Rocha <i>Fabíola santos Rocha</i> Suplente: Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa <i>Maria de lourdes costa</i>	P P P

(P) presente (J) justificou (-) ausente